



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 315/2016 – GP**

Designa Juizes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 17299/2016 (21ª ZE), 17331/2016 (30ª ZE) e 17361/2016 (59ª ZE),

RESOLVE:

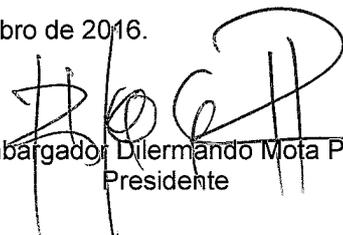
Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Marina Melo Martins Almeida para, em substituição, exercer a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), no dia 10 de outubro de 2016 e nos dias 11 e 14 de novembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Cristina Menezes de Paiva Viana para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), nos dias 14, 18 e 21 de novembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tânia de Lima Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN), no dia 16 de novembro de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de novembro de 2016.

  
Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente